

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - *Lulcinéte Maria Calente Breda*
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

CNM: 021337.2.0000386-86

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 01 - Livro nº 2

IMÓVEL:- Uma casa para residência, no lote nº 20C, à Rua Cais Costa Pinto, nesta Cidade, medindo (8) oito metros de frente por (10) dez metros de fundos, com alicerces de pedras, paredes de tijolos, coberta de telhas francesas, com dez (10) cômodos, tendo gasto na construção a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e esta lançada para pagamento do imposto predial da importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), construída com a devida licença da Prefeitura Municipal, no ano de 1966, dividindo-se pela frente com a dita Rua Cais Costa Pinto, pelos fundos com o Rio Benevente, por um lado com o senhor Hamilton Saraiva e do outro lado com o prédio da Prefeitura.

PROPRIETÁRIO:- VALDIR JUNQUEIRA VIONEL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, com CPF. nº 117.165.437-68.

REGISTRO ANTERIOR:- Primeiro Registro. Alfredo Chaves, 22 de dezembro de 1978. Oficial: (Ass) THALITA BONACOSSA.

REGISTRO Nº 1 - 386. DATA:- 22 de dezembro de 1978. TRANSMITENTES: Não há. Aquisição por construção própria. **ADQUIRENTES:** VALDIR JUNQUEIRA VIONEL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, com CPF. nº 117.165.437-68. **TÍTULO:** Certidão de Construção. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:** Certidão de Construção, fornecida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 21 de dezembro de 1978, assinada por Diógenes De Nadal, assessor fazendário e visada pelo Prefeito Municipal Rainor Breda. **VALOR:** Cr\$ 60.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** Nenhuma. **OBJETO DO REGISTRO:-** O imóvel acima matriculado. Alfredo Chaves, 22 de dezembro de 1978. Oficial: (Ass) THALITA BONACOSSA.

REGISTRO Nº 2 - 386. DATA:- 13 de março de 1979. TRANSMITENTES: VALDIR JUNQUEIRA VIONEL e sua mulher Rosa Senna Junqueira, brasileiros, proprietários, com CPF. nº 177.175.437-68, residentes nesta Cidade. **ADQUIRENTE:** LEANDRO BELMOK, brasileiro, casado, proprietário, lavrador, com CPF. nº 086.639.397, residente nesta Cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:** Escritura Pública, lavrada em 11 de janeiro de 1979, pelo Tabelião Gilson Ávila. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **OBJETO DO REGISTRO:** O imóvel acima matriculado. Alfredo Chaves, 13 de março de 1979. Oficial: (Ass) THALITA BONACOSSA.

REGISTRO Nº 3 - 386. DATA:- 05 de março de 1985. TRANSMITENTES: LEANDRO BELMOCK e sua mulher Naidés Lovatti Belmock, brasileiros, casados entre si, proprietários, lavradores, com CPF. nº 086.639.397-87, residentes nesta Cidade e Comarca. **ADQUIRENTES:** ROBERTO BELMOCK e sua mulher Maria Regina Peçanha Belmock, com CPF. nº 450.390.707-72; GILBERTO BELMOCK e sua mulher Regina Reais Belmock, CPF. nº 451.021.397-20, eles motoristas, elas domésticas; DULCINEIA BELMCK CHARBEL e seu marido Luciano Antonio Charbel, com CPF. nº 744.220.577-15, ele supervisor de obras, ela doméstica; BERNADETE BELMOCK, solteira, maior, CPF. nº 707.611.757-68, estudante; LUIZ BELMOCK, solteiro, com CPF. nº 744.220.737-54, estudante; CLAUDIONIR BELMOCK, solteiro, CPF. nº 861.477.737-04, estudante; CLAUDIA BELMOCK, solteira,



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinéte Maria Calente Breda* **CNM: 021337.2.0000386-86**
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL	Matrícula nº 386	- Folha nº 01	- VERSO
-----------------------	-------------------------	----------------------	----------------

com CPF. nº 909.863.347-15, estudante, todos maiores; RENATO BELMOCK, menor, relativamente incapaz, assistido pelos pais, estudante, todos brasileiros, residentes nesta Cidade e Comarca. TÍTULO: Doação Gratuita. FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA: Escritura Pública de Doação Gratuita, lavrada em 04 de março de 1985, pelo Tabelião Gilson Nunes Ávila. VALOR: Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). OBJETO DO REGISTRO: O imóvel acima matriculado. Esc. Jurament.: (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE.

AVERBAÇÃO Nº 4 - 386. DATA:- 03 de agosto de 2000. Nos termos do Ofício nº 137/00 de 26/07/00, de ordem do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Luiz Fernando Garcia Marques, por despacho proferido nos Autos da Ação de Medida Cautelar Incidental de Arrolamento de Bens, processo nº 003000000168,- foi determinado a este Cartório que se proceda o Bloqueio Judicial do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Alfredo Chaves, 03/08/00. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 5 - 386. DATA:- 07 de outubro de 2002. Nos termos do Ofício nº 149/2000 de 04/08/2000, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Garcia Marques, M.M. Juiz de Direito desta Comarca,- foi determinado a este Cartório que se proceda o Desbloqueio do bem constante do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Alfredo Chaves, 07 de outubro de 2002. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

REGISTRO Nº 6 - 386. DATA:- 23 de setembro de 2003. Nos termos da Certidão de Auto de Penhora, extraído dos Autos do Processo nº 033020001958- Ação de Execução, ajuizada pelo Basnestes S/A, em face de Ricardo Paterlini e Claudia Belmok Paterlini, Ricardo Paterlini ME, Litoral Tur Turismo Ltda, Guilherme Paterlini Filho, Avelino Lucio Figueira e Andréia Paterlini Figueira e Andréia Paterlini Figueira, datado de 28 de agosto de 2003, cuja penhora da oitava parte do imóvel retro matriculado foi feita em 10 de fevereiro de 2003, em atendimento ao respeitável despacho de fls. 37 dos referidos autos, tendo sido apresentada para registro pelo exequente, nos termos da Lei, cuja a causa foi dado o valor de R\$ 148.144,50, tendo a referida parte do imóvel sido penhorado junto com os outros imóveis para compor o valor da causa, ficando arquivado neste Cartório a referida Certidão do Auto de Penhora. Dou fé. Alfredo Chaves, 23 de setembro de 2003. Oficiala Substituta: (Ass) SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 7 - 386. PROTOCOLO 1-E Nº 12069. DATA:- 07 de janeiro de 2015. Proceda-se esta Averbação em atendimento à Requisição Nº 14.00.01.35.56, referente processo Nº 16095.720127 da Receita Federal contida no documento datado de 19 de dezembro de 2014, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF-Vitória-ES Luiz Antonio Bosser-Matrícula: 64036-Certificado digital Nº 20F193B80DCC1DA2114203B602F154E42DCD-7630, extraído do Sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) em data de 06 de janeiro de 2015, cujo documento se fez acompanhar da relação de bens e direitos para Arrolamento,- para fazer constar que a fração ideal correspondente à **1/8 (uma oitava parte)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** contra o sujeito passivo **CLAUDIONIR BELMOK**, CPF. nº 861.477.737-04,



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda*

CNM: 021337.2.0000386-86

Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 02 - Livro nº 2

nos termos dos arts. 64 e 64-A da lei Nº 9532 de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art.64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A Alienação ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, Vitória-ES, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) sob as penas da Lei. Selo de fiscalização Nº 021337BWS1401-01832. Dou fé. Dou fé Alfredo Chaves -ES, 07 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 8 - 386. PROTOCOLO 1-E Nº12070. DATA:- 07 de janeiro de 2015. Proceda-se esta Averbação em atendimento à Requisição Nº 14.00.01.35.56, referente processo Nº 16095.720127 da Receita Federal contida no documento datado de 19 de dezembro de 2014, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil -DRF-Vitória-ES Luiz Antonio Bosser-Matrícula: 64036-Certificado digital Nº 20F193B80DCC1DA2114203B602F154E42DCD-7630, extraído do Sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) em data de 06 de janeiro de 2015, cujo documento se fez acompanhar da relação de bens e direitos para Arrolamento,- para fazer constar que a fração ideal correspondente à **1/8 (uma oitava parte)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** contra o sujeito passivo **RENATO BELMOK**, CPF. nº 989.130.187-72, nos termos dos arts. 64 e 64-A da lei Nº 9532 de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art.64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A Alienação ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, Vitória-ES, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) sob as penas da Lei. Selo de fiscalização Nº 021337BWS1401-01833. Dou fé. Dou fé Alfredo Chaves -ES, 07 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 9 - 386. PROTOCOLO 1-E Nº12071. DATA:- 07 de janeiro de 2015. Proceda-se esta Averbação em atendimento à Requisição Nº 14.00.01.35.56, referente processo Nº 16095.720127 da Receita Federal contida no documento datado de 19 de dezembro de 2014, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF-Vitória-ES Luiz Antonio Bosser-Matrícula: 64036-Certificado digital Nº 20F193B80DCC1DA2114203B602F154E42DCD-7630, extraído do Sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) em data de 06 de janeiro de 2015, cujo documento se fez acompanhar da relação de bens e direitos para Arrolamento,- para fazer constar que a fração ideal correspondente à **1/8 (uma oitava parte)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** contra o sujeito passivo **LUIZ BELMOK**, CPF. nº 974.220.737-53, nos termos dos arts. 64 e 64-A da lei Nº 9532 de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art.64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A Alienação ou Oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, Vitória-ES, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) sob as penas da Lei. Selo de fiscalização Nº 021337BWS1401-01834. Dou fé. Dou fé Alfredo Chaves -ES, 07 de janeiro de 2015. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 10 - 386. PROTOCOLO 1-F Nº 12306. DATA:- 06 de julho de 2015. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº 00036404020154036119 - Instituição: SP - SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda* **CNM: 021337.2.0000386-86**
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL	Matrícula nº 386	- Folha nº 01	- VERSO
-----------------------	-------------------------	----------------------	----------------

Fórum/Vara: Guarulhos- Terceira Vara Federal de Guarulhos, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 06/07/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337PMG1501-00694. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 11 - 386. PROTOCOLO 1-F Nº 12307. DATA:- 06 de julho de 2015. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **processo Nº 00036404020154036119 -Instituição: SP-SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, Fórum/Vara: Guarulhos- Terceira Vara Federal de Guarulhos, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a RENATO BELMOK**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 06/07/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337PMG1501-00699. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 12 - 386. PROTOCOLO 1-F Nº 12308. DATA:- 06 de julho de 2015. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **processo Nº 00036404020154036119 -Instituição: SP - SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, Fórum/Vara: Guarulhos - Terceira Vara Federal de Guarulhos, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a CLAUDIONIR BELMOK**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 06/07/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337PMG1501-00700. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 13 - 386. PROTOCOLO 1-G Nº13544. DATA:- 04 de agosto 2017. Nos Termos da Certidão expedida pelo Juizado de Direito de vitória - ES - 4ª Vara Civil, de Vitória-ES assinada por Renato Madeira Mattedi - Chefe de Secretaria- Aut pelo art.60 do Código de Normas,- protocolizado neste Cartório nesta data, proceda-se esta averbação com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R\$ 322.167,65 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), processo nº 0003955-75.2017.8.08.0024, requerida pelo **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA CNPJ Nº 34274.233/0001-02** em desfavor de **TRANSPORTADORA BELMOK LTDA CNPJ/MF Nº 35.960.202/0001-60** e **CLAUDIONIR BELMOK CPF/MF Nº 861.477.737-04**, sendo o último proprietário da **fração ideal correspondente à 1/8 (uma oitava parte)** do imóvel desta matrícula conforme R-3-386 . Selo de fiscalização nº 021337VFO1701-00720. Emolumentos: R\$ 55,57. Taxas: R\$ 13,92. Total: R\$ 69,49. Dou fé. Alfredo Chaves -ES, 04 de agosto de 2017. Oficiala Substituta: *[assinatura]*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda*
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

CNM: 021337.2.0000386-86

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386

- Folha nº 3

- Livro nº 2

AVERBAÇÃO Nº 14 - 386. PROTOCOLO 1-H Nº 13835. DATA:- 19/02/2018. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº 00010543920115230005 - **Instituição: MT- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO TRT 23 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIÃO** Fórum/Vara: MT-VARZEA GRANDE MT 3E VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 19/02/2018, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de fiscalização Nº 021337.OHA1702.00130. Oficiala Titular: *Lulcinete Maria Calente Breda*
LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDA.

AVERBAÇÃO Nº 15 - 386. PROTOCOLO 1-H Nº 14032. DATA:- 13/07/2018. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 00000805320125230106 - **Instituição: MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, Fórum/Vara: MT Varzea Grande 2E Vara do Trabalho de Varzea Grande recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta Averbação para constar que a fração ideal do Imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK** CPF Nº 450.390.707-72 já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 13/07/2018 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.OHA1702.01379. Oficiala Titular: *Lulcinete Maria Calente Breda*
MARIA CALENTE BREDA.

AVERBAÇÃO Nº 16 - 386. PROTOCOLO 1-I Nº 14637. DATA:- 24/10/2019. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 000020563920135230081 - **Instituição: MT- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA VIGÉSIMA TERCEIRA REGIÃO**, Fórum/Vara: MT Vara do Trabalho de Juina recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proceda-se esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK**, CPF/MF Nº 450.390.707-72 encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves (ES), averbado em 24/10/2019 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.QXT1901.00490. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 24/10/2019. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 17 - 386. PROTOCOLO 1 - J Nº 15256. DATA:- 20/05/2021. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 10020058420155020320 - **Instituição: TST-SP - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRIBUNAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES**

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda* **CNM: 021337.2.0000386-86**
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 386 - Folha nº 3 - VERSO

REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, Fórum/Vara: Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta Averbação para constar que a **fração ideal** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK**, CPF/MF Nº **450.390.707-72**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 20/05/2021 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.WPN2002.00641. Dou fé. Oficiala Substituta: *[assinatura]* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA**.

AVERBAÇÃO Nº 18 - 386. PROTOCOLO 1 - K Nº 15428. DATA:- 08/09/2021. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 10007955020145020314 - Instituição: TST SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, Fórum/Vara: Juízo auxiliar de execução e conciliação, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente LUIZ BELMOK**, CPF/MF Nº **744.220.737-53**, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 08/09/2021 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.WPN2002.01600. Dou fé. Oficiala Substituta: *[assinatura]* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA**.

AVERBAÇÃO Nº 19 - 386. PROTOCOLO 1 - K Nº 15523. DATA:- 03/11/2021. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 01917005620095020006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum/Vara: São Paulo - SP- Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial-GAEP, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta Averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK**, CPF/MF Nº **744.220.737-53**, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves (ES), Averbado em 03/11/2021 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JQA2101.00504. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 03/11/2021. Oficiala Substituta: *[assinatura]* **SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA**.

AVERBAÇÃO Nº 20 - 386. PROTOCOLO 1-K Nº 15705. DATA:- 31/01/2022 . De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **processo Nº 00002177420105030134 - Instituição: TST- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**. Fórum/Vara: MG - Uberlândia-MG- 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal** do imóvel objeto da

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda*
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

CNM: 021337.2.0000386-86

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **386** - Folha nº **4** - Livro nº **2**

presente matrícula pertencente a **LUIZ BELMOK, C.P.F. - 744.220.737-53**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 01/02/2022 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JQA2101.01575. Oficiala Substituta: *Lulcinete Calente* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 21 - 386. PROTOCOLO 1 - K Nº 16049. DATA:- 11/07/2022. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 10016691720145020320 - Instituição: SP - SÃO PAULO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO** Fórum/Vara: SÃO PAULO- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPF recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**;- proceda-se esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK, CPF/MF Nº 744.220.737-53**, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 11/07/2022. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.LPY2202.00707. Dou fé. Oficiala Substituta: *Lulcinete Calente* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 22 - 386. PROTOCOLO 1 - L Nº 16170. DATA: 01/09/2022. MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA. Nos termos da Certidão de Penhora, extraído dos autos do Processo Nº 0072600-13.2011.5.17.009 Ação de Execução Trabalhista, sendo exequente Luiz Carlos Piumbini Ribeiro, CPF/MF Nº 090.369.587-17 e Executado(a,os,a) TRANSPORTADORA BELMOK EIRELI CNPJ nº 35.960.202/0001-60, Luiz Belmok, CPF/MF nº 744.220.737-53; José Luiz CPF/MF nº 103.341.927-30, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Comarca de Vitória-ES., Vara SEDIM, foi determinado à este Cartório que se proceda a Averbação da Presente penhora sob **100%** (Cem por cento)do imóvel objeto desta matrícula (**houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado**), para garantir dívida no valor de R\$ 388.318,46 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). E o documento que deu origem ao ato ora praticado, protocolizado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.LPY2202.01514. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 01/09/2022. Oficiala Substituta: *Lulcinete Calente* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 23 - 386. PROTOCOLO 1 - L Nº 16466. DATA:- 10/02/2023. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 00964005320085020313 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.** Fórum/Vara: São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**;- proceda-se esta Averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK, CPF/MF**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0000386-86
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL	Matrícula nº 386	- Folha nº 4	- VERSO
-----------------------	-------------------------	---------------------	----------------

Nº 744.220.737-53, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves (ES), averbado em 14/02/2023. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.GTT2203.00628. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 24 - 386. PROTOCOLO 1 - L Nº 16678. DATA: 19/06/2023. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 00000805320125230106 - **Instituição: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO**- Fórum/Vara: MT-VARZEA GRANDE-MT-2E VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE;- recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**;- procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE**, proveniente da **AV-15-386** acima, pertencente a **ROBERTO BELMOK**, CPF/MF nº 450.390.707-72. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.EPL2301.01364. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Alfredo Chaves-ES, 20/06/2023. Oficiala: *[assinatura]* LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDA.

AVERBAÇÃO Nº 25 - 386. PROTOCOLO 1 - MNº 17169. DATA: 27/02/2024. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 000056920125050011 - **Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**, Fórum/Vara: BA - Salvador - BA - 11º Vara do Trabalho de Salvador, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK**, CPF/MF Nº - 744.220.737-53, brasileiro, solteiro, já qualificado (R-3 da Matrícula 386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves-ES, averbado em 27/02/2024. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.MDW2303.01558. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 26 - 386. PROTOCOLO 1 - MNº 17233. DATA:- 09/04/2024. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 0000569-85.2012.5.05.0011- **Instituição: BA - BAHIA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, Fórum/Vara: 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOCK**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves/ES, averbado em 09/04/2024. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.MST2401.01122. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0000386-86
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL	Matrícula nº 386	- Folha nº 5	- Livro nº 2
-----------------------	-------------------------	---------------------	---------------------

AVERBAÇÃO Nº 27 - 386. PROTOCOLO 1 - M Nº 17429. DATA: 24/07/2024. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 00964005320085020313** - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta Averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a LUIZ BELMOK, inscrito no CPF/ME Nº 744.220.737-53**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves-ES, averbado em 24/07/2024. Selo de Fiscalização Nº 021337.JNY2402.00613. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou Fé. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Alfredo Chaves-ES., 24/07/2024. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 28 - 386. PROTOCOLO 1 - M Nº 17441. DATA:- 30/07/2024. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **processo Nº 00000221120165050462** - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Fórum/Vara: BA - ITABUNA - 3E VARA DE ITABUNA, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a LUIZ BELMOK, CPF/ME Nº 744.220.737-53**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves/ES, averbado em 31/07/2024. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JNY2402.00616. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 31/07/2024. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 29 - 386. PROTOCOLO 1 - M Nº 17548. DATA: 16/09/2024. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 0000862.82-2019.51.001.04** - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - Fórum/Vara: DF - TAGUATINGA -DF - 4E VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta Averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente Matrícula pertencente a ROBERTO BELMOK, inscrito no CPF/ME Nº 450.390.707-72**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 16/09/2024. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.JNY2402.01012. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Oficiala Substituta: *[assinatura]* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 30 - 386. PROTOCOLO 1-N Nº 17914. DATA: 14/04/2025. MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO. Nos termos do

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lucinete Maria Calente Breda* **CNM: 021337.2.0000386-86**
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº

386

- Folha nº

5

- **VERSO**

Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo (Carta Precatória Civil - 0000400-81.2022.5.17.0151 - Tribunal Regional Do Trabalho Da 17ª Região, Mandado - Vara do Trabalho de Guarapari-ES. Autor: Joesio de Oliveira. Reu: Transportadora Belmok LTDA e Luiz Belmok, de ordem da Magistrada Valeria Lemos Fernandes Assad,- foi determinado à este Cartório que se proceda à averbação da Presente **Penhora** sob a fração ideal do imóvel objeto desta Matrícula pertencente a Luiz Belmok, à cujo imóvel (avaliação total do imóvel) foi atribuído o valor de R\$ 500.000,00. (quinhentos mil reais). Valor da Causa: R\$ 87.218,06 (oitenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos). E o documento que deu origem ao ato ora praticado, protocolizado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.RQY2501.01246. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Alfredo Chaves-ES, 15/04/2025. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 31 - 386. PROTOCOLO 1-N Nº 17941. DATA:- 29/04/2025. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº **10020058420155020320** - **Instituição: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP** - Fórum/Vara: Guarulhos - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ROBERTO BELMOK**, inscrito no CPF/ME Nº **450.390.707-72** já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves-ES, averbado em 29/04/2025. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.EIG2502.00172. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 32 - 386. PROTOCOLO 1-N Nº 18070. DATA:- 15/07/2025. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo Nº **00016338620115050134** - **Instituição: Tribunal Regional do Trabalho de 5ª Região - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** Fórum/Vara: Camaçari 4ª Vara de Camaçari, recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **LUIZ BELMOK**, C.P.F. **744.220.737-53**, já qualificado (R-3-386), encontra-se **INDISPONÍVEL**. Alfredo Chaves(ES), averbado em 15/07/2025. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.EIG2502.01532. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxas: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira*
SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 33 - 386. PROTOCOLO 1 - O Nº 18350. DATA: 19/11/2025. De

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0000386-86
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº

386

- Folha nº

6

- Livro nº

2

acordo com o Ofício Eletrônico referente ao **Processo Nº 00001796620245100105 - Instituição: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - TAGUATINGA - 5 VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-Fórum/Vara: - 5. Vara do Trabalho de Taguatinga;-** recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta Averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ROBERTO BELMOK, CPF/MF Nº 450.390.707-72, encontra-se INDISPONÍVEL.** E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.DSJ2503.01880. Alfredo Chaves-ES., 21/11/2025. Oficiala Substituta:

Sandra Maria Calente Ferreira SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital